

## EDITAL

### **DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

#### Travessa do Forno – Rio Tinto

No entroncamento da referida artéria com a Rua Gil Vicente procede-se à instalação de um espelho parabólico convexo com diâmetro de 60cm, proporcionando aos condutores uma visão panorâmica das áreas cegas, permitindo verem pedestres, veículos e obstáculos que, de outra forma, poderiam estar fora do campo de visão. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 espelho parabólico convexo de 60cm: ajudam a eliminar pontos cegos, proporcionando uma visão clara de áreas que não podem ser vistas diretamente, melhorando a segurança ao permitir que motoristas e pedestres vejam uns aos outros antes de se aproximarem das áreas de entrada e saída, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria deve ser colocado o dispositivo complementar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 03 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)

# Planta da sinalização vertical (MGD 53831/2024)

Travessa do Forno (Rio Tinto)



## LEGENDA:

dispositivos complementares:



Espelho parabólico convexo  
(diâmetro=60cm)  
(1 espelho)



**GONDOMAR**

*Gondomar*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DIVISÃO DE MOBILIDADE



# Planta do critério de colocação (MGD 53831/2024)

Travessa do Forno (Rio Tinto)



## LEGENDA:

dispositivos  
complementares:



Espelho parabólico convexo  
(diâmetro=60cm)  
**(1 espelho)**



**GONDOMAR**  
*1938*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR